DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº 016/2024 - Processo nº 107/2023, Chamamento Público nº 004/2023 - objeto: GESTÃO E GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VERA CRUZ DO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ/SP, NA FORMA DO PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, E SEUS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a Empresa Hospital Beneficente São José de Herculândia, no valor global de R$ 23.160.000,00 – MÁRCIO MELO GOMES – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mongaguá - Comsea

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

COMISSÃO ESPECIAL PROVISÓRIA PRÓ-REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA - MONGAGUÁ, PARA O BIÊNIO 2024-2026

ATA CORRESPONDENTE À REUNIÃO QUE OBJETIVOU O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO COMSEA-MONGAGUÁ POR ACLAMAÇÃO EM QUE ATUOU A COMISSÃO ESPECIAL, CONVIDADOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.

Aos **sete dias** do mês de **fevereiro de 2024**, às 14h30m, na sala destinada para reuniões, pelo Coordenador da Casa dos Conselhos, Sr. Bruno da Silva Alves Monteiro, onde também atua a Sra. Natália Viana Nonato de Jesus, e o Sr. Thiago Vinicius Scaramucci, na sala da Casa dos Conselhos, situada à Av. Marina, nº 07 – Salas 01 e 02, piso superior (Clube Itapoan), centro, Mongaguá/SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial Provisória pró-reativação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para mais uma deliberação dos pontos de pauta previstos, de acordo com convocação enviada com antecedência de (7) sete dias pelo Coordenador Bruno, por meio de comunicado enviado ao grupo restrito de whatsapp, por telefonemas feitos por membros da atual Comissão e por chamamento publicado no site da Casa dos Conselhos. Nesta reunião, estabeleceu-se como objetivo precípuo, definir a forma de eleição, uma vez que foi constatada que as vagas preenchidas comportaram correspondência com o número de inscritos de forma simultânea, sendo (6) seis vagas para titulares e (6) seis vagas para suplentes, obtendo-se 12 (doze) pessoas aptas inscritas. Assim dando-se continuidade à programação conjecturada, o Sr. Bruno se apresentou e demonstrou satisfação ao agradecer a presença de todos e todas, após isso, verificou o comparecimento de todos e todas, fazendo a chamada pela lista que continha em mãos e, desta forma, confirmou a presença da representante na Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS) da Baixada Santista, Márcia das Dores Silva, convidada da sociedade civil, Angela Maria de Araújo Marques e de Taiara Salinas, representante da Comissão Especial, bem como estavam presentes além do Sr. Bruno, Sr. Ubiraci Loureiro Sarzedas, servidor público da Diretoria de Agricultura e Abastecimento e Thiago Vinicius Scaramucci, da Casa dos Conselhos. Na verificação dos candidatos(as) às eleições compareceram: Sra. Márcia Cristina

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

Neves, Sra. Vanessa Nunes Viana Massone, Sra. Maria Aparecida Santiago Maia, Sra. Sandra Ferreira Felix Araújo, Sra. Priscila Freire Russo, Sra. Eliana Aparecida Alves Vieira, Sra. Mirla Nogueira da Silva Cabral, Sra. Jane Cristina Barros, Sra. Rogéria Aparecida Silva, representante da Sociedade Civil Organizada, Sr. Wilson Roberto Massone Junior, Sra. Rosângela Aparecida Assorino. Segundo a conferência realizada pelo Coordenador Bruno, que esteve na coordenação da mesa, estiveram ausentes: Sr. Arthur de Oliveira Vicente Filho e a Sra. Jaqueline Gonçalves Leal. Em prosseguimento a reunião, diante dos comparecimentos confirmados, o Coordenador Bruno, leu o comunicado referente ao chamamento nº 001/2024 do COMSEA - Mongaguá, que convidava os interessados(as) a estarem reunidos no dia 07 de fevereiro de 2024, às 14h30, e ponderou que a depender das deliberações feitas em votação pelo coletivo reunido nesta data, dia 07 (sete) de fevereiro, às 14h30, o Edital de chamamento nº 001/2024 que publicou a votação para eleição do COMSEA - Mongaguá, com o objetivo de atrair novos membros, para as eleições a serem realizadas em 16 de fevereiro de 2024, seria revogado em virtude de novos procedimentos, que cessariam a sua eficácia. O Sr. Bruno citou a Lei Municipal nº 2.574/2012, art.3º, inc. VII ao XII, §3º E §4º. em virtude do ato que convidou aos participantes inscritos e todos os envolvidos, para esta convocação especial tivesse o cunho para deliberar sobre a forma de eleição de acordo com o que preconiza a referida Lei, a ser consagrada após consulta aos presentes. A Assembleia reunida resolveu pela nomeação dos inscritos com base no que descreve o item 11.2, do Edital de Chamamento nº 001/2024 – COMSEA, publicado no Diário Oficial, na Edição nº 1529, de 10 de janeiro de 2024, parte referida pelo Bruno que passou a ler esclarecendo que, no caso em que a inscrição for igual ou inferior, às vagas oferecidas, a eleição seria dispensada, sendo assim passando a nomear os candidatos inscritos e as candidatas inscritas. Não obstante, a reunião deu continuidade e, na sequência, o quórum foi consultado pelo Sr. Bruno se concordava com a eleição de acordo com a referência ao item 11.2, dispensando a eleição direta prevista para o dia 16 de fevereiro. Em resultado ao questionamento realizado pelo Sr. Bruno, 14 (quatorze) pessoas, habilitadas à votação, acataram por unanimidade que o modo de eleição fosse por aclamação e posterior nomeação. Nesse interim, a Sra. Rogéria Aparecida, representante do Centro de Referência e Emancipação da Mulher - CREM, sugeriu que a assembleia se pronunciasse, cabendo a cada par formado pelos segmentos, resolvesse entre si a decisão de quem seria Titular e quem seria Suplente. Consequentemente, todos e todas, ao serem consultados, levantaram as mãos em sinal de acordo unânime e assim ocorreu a consecução dessa modalidade, com a intervenção

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

do Sr. Bruno sobre o andamento das deliberações, dirigindo-se aos presentes, deu início indagando pelo segmento Pesca, representado pelo Sr. Arthur de Oliveira Vicente Filho e por Sra. Mirla Nogueira da Silva Cabral, obtendo 3(três) votos favoráveis a ele para suplente, cabendo 10 votos para Sra. Mirla e 1 voto por abstenção. Para o segmento da Dependência Química, concorreram Sra. Rosangela Aparecida Assorino e a Sra. Eliana Aparecida Alves Vieira, consultando aos presentes, a partir da decisão de ambas as candidatas, que reagiram em comum acordo e foram votadas por unanimidade, Sra. Eliana para Titular e Sra. Rosângela para Suplente. Enquanto que para o segmento do Idoso, com a constatação da ausência da Sra. Jaqueline Gonçalves Leal, a plenária aprovou o nome da Sra. Sandra Ferreira Felix Araújo como titular, cabendo a função de suplente a Jaqueline. No segmento referente à Pessoa com Deficiência, após ambas as pessoas interessados tratarem entre si e se decidirem, obteve-se o nome da Sra. Priscila Freire Russo, como suplente e da Sra. Márcia Cristina Neves, como Titular, todos acenaram com gestos de mãos por sim e por unanimidade sobre a opinião das candidatas. Por conseguinte, no segmento que representa a Mulher, houve a observância da indicação por preenchimento de vaga por primazia, de acordo com o art. 3º, da Lei Municipal 2.574/2012, §1º ao 7º; da Organização da Sociedade Civil Organizada, pelo Centro de Referência e Emancipação da Mulher - CREM, que de comum acordo entre seus membros resolveu instituir a Sra. Maria Aparecida Santiago Maia como Titular e a Sra. Jane Cristina Barros como suplente. E em conformidade ao assunto em pauta, no que se refere ao segmento Religioso, decidiram entre si que o Sr. Wilson Roberto Massone Junior, como Titular e a Sra. Vanessa Nunes Viana Massone, como suplente, uma vez mais quando a plenária foi consultada, todos responderam favoravelmente às decisões expressas e aprovaram as opiniões para possível publicação e efetivação do COMSEA Mongaguá para o mandato referente ao Biênio 2024/2026, relembrando pela componente da Coletiva, Sra. Maria Aparecida, que ainda teriam as indicações a serem realizadas pelo Poder Publico dos seus referidos e referidas representantes, bem como ainda seria necessário a definição de cada membro que formaria a Comissão Executiva do órgão, de acordo com os titulares eleitos e suas composições, de acordo com o que rege o art. 4º da Lei 2574/2012, inciso do I ao VI: I Presidente, II Vice-presidente; III 1º Secretário, IV 2º Secretário; V 1º Tesoureiro, VI 2º Tesoureiro. Finalmente, encerrando-se a eleição conforme se descreveu, Sr. Bruno falou sobre a possibilidade de a nomeação e posse dos membros da nova Gestão do COMSEA Mongaguá ocorra, por ocasião da Reunião Ordinária da CRSANS - Baixada Santista, que está prevista

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

para ser realizada em 27 de fevereiro, no período da manhã das 9h00 às 12h30, sendo que a posse poderá ocorrer no período da tarde, com horário a ser ainda definido. Ele agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, eu, Maria Aparecida Santiago Maia lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos membros e membras que integram a Comissão Especial do COMSEA Mongaguá, para o o biênio 2024/2026.

Bruno da Silva Alves Monteiro
Casa dos Conselhos

Maria Aparecida Santiago Maia
Sociedade Civil

Mirla Nogueira Da Silva Cabral
Sociedade Civil

Eliana Aparecida Alves Vieira
Sociedade Civil

Rogéria Aparecida Silva
Sociedade Civil

Taiara Salinas
Sociedade Civil

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Diretoria de Agricultura

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 012/2023- CMDCA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no horário compreendido das 10h15, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Marina, número 07 , centro , Mongaguá, estado de São Paulo, a Presidente Maysa Riyuzo de Almeida Franco agradeceu a presença de todos e deu início à décima segunda reunião ordinária do CMDCA, em formato híbrido online e presencial, se fizeram presentes os Conselheiros Titulares: Maysa Riyuzo de Almeida Franco, representante da Assistência Social; Rosemeire de Jesus Santos, representante do Fundo Social de Solidariedade; Willian Santos Cavalheiro, representante da Diretoria de Educação; Erica Amorim, representante da APAE; Marcia Valeria Santana, representante da Pastoral da Criança, e os conselheiros suplentes Carlos Augusto Santos Barbosa, representante da Diretoria de Assistência Social; Fernanda Paula dos Santos Fernandes, representante da Diretoria de Saúde; Rosangela Aparecido Assorino, representante entidade Pé na Lua e os visitantes Antônio Fernando, Márcia das Dores, Ailton de Abreu, Juliana Oliveira. A presidente Maysa Riyuzo de Almeida Franco cumprimentou os presentes e deu início a décima segunda reunião ordinária de 2023. A presidente pontou que o colegiado tem avançado na construção da minuta da alteração da Resolução 002/2019 e também deixou seu agradecimento ao empenho dos conselheiros juntamente com a dedicação de outros colaboradores como o Bruno da Casa dos Conselhos e os visitantes que participam das reuniões com direito a voz. Ela também enfatizou que no ano de 2023 o colegiado aprovou o Regimento Interno que também foi fruto de amplo debate e aprimoramento e que o CMDCA está a caminho de aprovar uma resolução importante para a organização do fluxo de registro das entidades no conselho bem como a inscrição de programas, projetos e serviços no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Mongaguá. A presidente do CMDCA propôs um cronograma de ações entre os conselheiros para que haja uma organização das ações a fim de viabilizar o processo final de revisão da Minuta de alteração da Resolução 002/2019. O cronograma ficou desta forma: a) dia 29 de dezembro de 2023 a presidente se prontificou a colocar no grupo de whatsapp dos conselheiros a minuta revisada, b) Do dia 3 de janeiro de 2024 até o dia 11 de janeiro de 2024 os conselheiros colocam sugestões de alterações ou observações no grupo, c) a partir do dia 3 de janeiro de 2024 os conselheiros que leram a minuta e concordaram com o texto revisado já podem manifestar aprovação no grupo do whatsapp. Os conselheiros aprovaram o cronograma. A conselheira Marcia Valeria aprovou, porém ressaltou que no final de ano há muitas demandas para todos. A presidente do CMDCA seguiu com a pauta e pontou aspectos da capacitação do Pleito do Conselho Tutelar de 2023. Ela disse que houve problemas com relação ao tempo do pedido da capacitação e que o colegiado tem que, cada vez mais, se preparar com antecedência para que o fluxo burocrático possa fluir da melhor forma possível. Como não foi possível a contratação de capacitação de empresa especializada para cumprir com o edital de 001/2023, a Comissão Especial do Pleito do Conselho Tutelar de 2023 se prontificou para convidar especialistas para ministrar a capacitação de forma

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

voluntária. A presidente pontou que enviou ofício solicitando espaço para a capacitação e os ofícios pertinentes à cerimônia de diplomação dos conselheiros tutelares também estão em andamento. Ela também ressaltou que a comunicação sobre as datas, horários e locais das próximas etapas do pleito do conselho tutelar de 2023 serão publicadas em Diário Oficial. Ela seguiu com a pauta e abriu para a possibilidade de fala dos presentes sobre assuntos gerais. A visitante Márcia, ressaltou pontos para reflexão sobre informativos oficiais do conselho tutelar. A presidente enfatizou que a questão do layout oficial de divulgação é uma questão complexa que envolve vários setores da administração e não é um assunto que possa ser resolvido na presente reunião e que o conselho pode futuramente colocar em pauta para ampliar a discussão deste assunto. A presidente passou a palavra para a conselheira tutelar Juliana que enfatizou que foi previsto entro o colegiado atuante que o que seria disponibilizado como meio oficial o telefone da base das 8h da manhã até às 17h e que além deste é possível acionar a polícia, por meio da guarda municipal, que aciona o conselho tutelar após às 17h. A Conselheira Tutelar Juliana finalizou a fala contendo detalhes da comunicação do conselho tutelar e disse que não há prejuízo no atendimento à população. A conselheira Rosangela pontuou a importância do plano de ação para o ano inteiro e ressaltou a importância de respeitar as decisões do conselho tutelar. A presidente enfatizou que o conselho dos direitos da criança e do adolescente terá muitos desafios para o ano que vem e que seguirá perseverante na edificação de uma cidade melhor. A presidente também deu ênfase para o trabalho da comissão especial do pleito do conselho tutelar de 2023 que trabalhou muito durante as etapas do pleito e que ainda está trabalhando para a conclusão dos últimos detalhes. O visitante Antônio Fernando sugeriu para que Conselho Tutelar apresente todas as violações de direito em uma reunião extraordinária do CMDCA para que as informações possam ser analisadas e estruturadas para embasar o plano de ação do CMDCA. A presidente agradeceu a colaboração pontual do visitante assim como a sequência de colaborações que ele tem feito para ajudar na construção de um CMDCA mais organizado e atuante. Sobre os dados, a presidente falou que irá trabalhar para que a troca de informações entre os envolvidos na proteção dos direitos da criança e do adolescente seja cada vez maior e também informou que sua função como servidora pública é a de Técnica de Vigilância Socioassistencial – que tem a prerrogativa de trabalhar com dados e estatísticos para colaborar com uma melhor oferta de serviços socioassistenciais no município. A presidente concedeu a palavra para o Conselheiro Tutelar Suplente Ailton que enfatizou a questão da equiparação do salário dos Conselheiros Tutelares de Mongaguá com a de outros municípios. A presidente agradeceu a fala do conselheiro tutelar e aproveitou para agradecer a contribuição dos conselheiros tutelares ao longo das plenárias do ano de 2023 e que é solidária com a fala – já que entende que existe todo um engajamento para além da remuneração, mas que questões essenciais devem ser vistas para que o trabalho ocorra da melhor forma possível. Entre os presentes na Casa dos Conselhos, um visitante falou sobre uma denuncia do dia do pleito do conselho tutelar sobre mãe de candidato fazendo pedido de voto na frente do local de votação e falou que iria

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

protocolar documento para a mesa diretora do CMDCA. Após a colocação do visitante houve uma conversa entre os presentes sobre a autonomia do CMDCA e Conselho Tutelar e também sobre a função do Ministério Público. A presidente pontuou sobre a necessidade de as falas serem apresentadas de forma objetiva para que o trabalho do CMDCA possa ter celeridade. A conselheira Rosangela ressaltou a importância da comissão especial no pleito do conselho tutelar de 2023 e também enfatizou que a assiduidade dos conselheiros colabora para uma dinâmica mais produtiva nas plenárias do colegiado. Além disso, ela pontuou sobre a importância de manter o respeito entre os participantes da reunião. A presidente concordou com a fala da Conselheira Rosangela e enfatizou a palavra respeito para ser um norte para as reuniões da plenário no ano de 2024. A visitante Márcia citou o artigo 95, 131, 194 e 258 do ECA e enfatizou para os conselheiros se apropriarem do ECA e pontou que o trabalho preventivo pode evitar uma série de situações. A presidente concordou que o trabalho de prevenção edifica uma cidade e também ressaltou que viu muitas mudanças no ano de 2023 em Mongaguá como um todo neste aspecto, citou o trabalho em rede da escuta especializada, os avanços do CMDCA, ampliação de contratação de RH em menos de 2 (dois) anos na assistência social. A presidente desejou um feliz natal e um feliz ano novo para os participantes e encerrou a reunião às 11h10 da manhã do dia 14 de dezembro de 2023.

Mongaguá, 21 de fevereiro de 2024.

Maysa Riyuzo de Almeida Franco
Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**